



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

LEI Nº 1.295/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, através de sua Mesa Diretora, apresentou, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaribara, no percentual de **6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento)**.

§ 1º - O índice de que trata o *caput* corresponde à reposição das perdas inflacionárias apuradas no período de janeiro a dezembro de 2025.

§ 2º - O reajuste será aplicado sobre o vencimento base vigente no mês de janeiro de 2026, em observância ao disposto no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2026-GABP, DE 27 FEVEREIRO DE 2026

Determina a concessão de férias e pagamento de 1/3 de férias, aos servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão das férias e pagamento de 1/3 (um terço) de férias para os servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados abaixo relacionados (as), na forma estabelecida nos artigos, 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da

Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e demais normas trabalhistas, para serem gozadas no mês de **FEVEREIRO de 2026**, à saber:

Servidor(a)	Matrícula	Função/Cargo	Secretaria	Período
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL	00006034	AGENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO	2024
ALDENIRA MARIA PESSOA BARRETO	00001627	AUX. DE SERV. GERAIS	SAUDE	2025
ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO	00060634	FISCAL DE CONTRATOS	ASSISTENCIA	2025
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	00001727	AUX. ADMINISTRATIVO I	OUVIDORIA	2025
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS	00001619	AUX. ADMINISTRATIVO I	ADMINISTRAÇÃO	2025
BRUNO FERNANDES BEZERRA	00061094	COORD. DOS PROG. FED. E CONSELHOS ESCOLARES	EDUCAÇÃO	2025
EVANDA MARIA DE OLIVEIRA	00060581	GERENTE DE DIST. DE MEDICA	SAUDE	2025
FRANCISCA EDILEUZA MARTINS	00001824	VIGILANTE-I	EDUCAÇÃO	2025
FRANCISCO ARNALDO TORRES DE FREITAS	00060600	DIRETOR DE COMUNICACAO	GABINETE	2025
FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS	00060571	SECRETARIO	GABINETE	2025
ITALO EDBERG DA SILVA CARNEIRO	00002992	MECANICO	TRANSPORTE	2024
JOAO GOMES BOTAO	00000266	VIGILANTE-I	SAUDE	2025
JOAO MARCIO DA SILVA	00002962	ENFERMEIRO HOSPITALAR	SAUDE	2025
JOELIA DIOGENES GRANJA	00001509	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE	2024
JOSE PAULO DIOGENES DE AQUINO	00060570	SECRETARIO	TRANSPORTE	2025
JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS	00060597	SECRETARIA EXECUTIVA	GABINETE	2025
KARLA LAYLANE BARBOSA ALVES	00060626	DIR. (A) DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	TURISMO	2025
LETICIA MORAIS RODRIGUES DE FARIAS	00006039	MASSOTERAPEUTA	SAUDE	2025
LIDECILDA MOREIRA PEIXOTO DUARTE	00060607	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	PLANEJAMENTO	2025
MARIA ARLENE JALES FREIRE SALDANHA	00002698	AUX. DE SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO	2024
MARIA ROSINALDA DE LIMA RIBEIRO	00000393	AUX. ADMINISTRATIVO I	SAUDE	2024
MARIZA IARA FERREIRA	00060692	COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	2025
MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	00002829	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	2024
MAX GUANIERLE FREITAS DE OLIVEIRA	00002711	AUX. DE SERV. GERAIS	ESPORTE	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA	00006157	TEC. EM ENFERMAGEM DE AMBULANCIA	SAUDE	2025
IVALDO EDUARDO ARAUJO	00003515	AUX. DE SERV. GERAIS	MOTORISTA II	2025
REGINA RUFINO FERNANDES	00060585	GERT.DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	2025
SAMIA MEIRE ALVES DA SILVA	00061075	COORD.DE POLITICAS PARA AS MULHERES	MULHER	2025
WELLINGTON MAGALHAES EVANGELISTA	00002670	AUX. DE SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO	2025
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MAIA	00060615	MEMBRO DE LICITACAO	PLANEJAMENTO	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE**, convocados pelo Edital nº **020/2026**, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº **01/2023**, que obtiveram deferimento na apresentaram os documentos, exigidos nos itens 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara, após análise da Procuradoria Geral do Município

LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE NOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - JAGUARIBARA/CE APÓS ANÁLISE.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435002468	ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA	ZELADOR NOTURNO	14º	APTO P/ POSSE

APTO (A) P/ POSSE: CANDIDATO (A) APTO (A) PARA POSSE.

Jaguaribara/CE, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 020 - JAGUARIBARA/CE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por intermédio do senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados, convocados pelo edital de convocação 020/2026 e **APTOS (AS) PARA POSSE**, de acordo com as publicações no DOM desta Edição, a comparecerem a Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, localizada na Rua Cícero Fernandes, 1017, Jaguaribara - CE, 63490-000, na data de **02 de Março de 2026**, nos horários de 08:00 as 11:30 ou 13:30 as 17:00, para tomar posse dos cargos efetivos referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2023.

Jaguaribara/CE, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250240.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010006/25 - CONTRATO Nº 20250240 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025012101-CP - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DA SEGUNDA FASE DA REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIOGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 805.916,76 (oitocentos e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.611.833,52 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Onde lia'-se

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. A Presidente da comissão de seleção, torna público para conhecimento dos interesses que, o seguinte resultado preliminar de HABILITAÇÃO: **INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA** com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), inscrito sob no CNPJ: 06.251.915/0001-56, está HABILITADO. Declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejaram manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 17:00hs, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, Jaguaribara – CE, 26 de fevereiro de 2026, ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA – PRESIDENTE.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Agora lê-se

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026. A Presidente da comissão de seleção, torna público para conhecimento dos interesses que, o seguinte resultado preliminar de HABILITAÇÃO: **INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA** com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), inscrito sob no CNPJ: 06.251.915/0001-56, está HABILITADO. Declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejaram manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 17:00hs, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA, Jaguaribara – CE, 26 de fevereiro de 2026, ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA – PRESIDENTE.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026022602-DE

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público que realizará as 09h:00min do dia 05 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2026022602-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição com o Agente de Contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE (<https://jaguaribara.ce.gov.br/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no endereço: Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, N.º 350, Centro, cep: 63.490-000. Jaguaribara/CE, 27 de fevereiro de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

PORTARIA N.º 070/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **27/02/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 467/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 468/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 469/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 470/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 471/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 472/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Antônio Eugenio Angelo Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Maracanaú) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 473/2026, em 26 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaretama) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Fevereiro de 2026.

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Esmeraldo Viana Dantas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Esmeraldo Viana Dantas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, à Senhora Francisca Aliniane Pinheiro Rodrigues, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, à Senhora **Francisca Aliniane Pinheiro Rodrigues**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Cidclei Pereira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Cidclei Pereira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Luiz Augusto Brito de Oliveira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Senhor **Luiz Augusto Brito de Oliveira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Raimunda Diógenes Saldanha, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Raimunda Diógenes Saldanha**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Junai Diógenes Saldanha Nobre, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Junai Diógenes Saldanha Nobre**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Francisca Pinheiro de Freitas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Francisca Pinheiro de Freitas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Lídia Bruna de Freitas Saldanha Dantas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Lídia Bruna de Freitas Saldanha Dantas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Elzineide Bernardino Pereira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Elzineide Bernardino Pereira, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Ingrid Mayara Alves Bezerra, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Ingrid Mayara Alves Bezerra**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Moisés Braz Ricardo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Moisés Braz Ricardo**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Francisco José Magalhães Carneiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Francisco José Magalhães Carneiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Douglas Vieira Braga, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Douglas Vieira Braga**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Meudson Jeová Reinaldo Oliveira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Senhor **Meudson Jeová Reinaldo Oliveira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Pedro Vinicius Vidal da Cruz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Pedro Vinicius Vidal da Cruz**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Raimundo Joacir Moreira De Sousa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Raimundo Joacir Moreira De Sousa**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Sâmia Maria Fernandes Queirós Pinheiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Sâmia Maria Fernandes Queirós Pinheiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Francisca Nádia da Silva Beserra, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Francisca Nádia da Silva Beserra**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Maria Evani Aciole Pinheiro de Sousa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Maria Evani Aciole Pinheiro de Sousa, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Laura Bezerra, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Laura Bezerra**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Francisco Jarbas Vasques de Medeiros, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Francisco Jarbas Vasques de Medeiros**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Sergio Bruno Dantas Pontes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Sergio Bruno Dantas Pontes**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Maria Ignez Oliveira Souza, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Maria Ignez Oliveira Souza**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Brena Késia Dos Santos Araújo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Brena Késia Dos Santos Araújo, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Maria Peixoto Alves, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Maria Peixoto Alves**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Livia Israela Barreto da Silva, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Livia Israela Barreto da Silva**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor José Wilkson da Silva, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **José Wilkson da Silva**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, à Senhora Lia de Freitas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, à Senhora **Lia de Freitas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Silvío Carlos Ribeiro Vieira Lima, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Senhor **Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor Francisco Danilo Bastos Forte, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, ao Senhor **Francisco Danilo Bastos Forte**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, à Senhora Otaciana Ribeiro Alves Bastos Forte, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jaguaribarense**, à Senhora **Otaciana Ribeiro Alves Bastos Forte**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Aucineide Lemos Granja, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Aucineide Lemos Granja**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Maria do Socorro Benício Mendes Gomes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora **Maria do Socorro Benício Mendes Gomes**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026

Concede a Honraria Mulher Empoderada, à Senhora Angelúcia Maria Moreira de Negreiros, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a **Honraria Mulher Empoderada**, à Senhora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1915

Angelúcia Maria Moreira de Negreiros, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
